



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 185/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA JOÃO PESSOA-PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGAÇO, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07/01/2009, alterada pela Resolução nº 005/2023, de 27/02/2023, para equiparar o valor das diárias da Câmara Municipal de Amontada.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à Vereadora Sra. Maria Sirnara Saldanha Freitas, 04 (quatro) diárias para fora do estado, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para a mesmo viajar à cidade de João Pessoa-PB, no período de 26/09/2023 a 29/09/2023, com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Gestores Legislativos e Fórum da Mulher Parlamentar, promovidos pela UVB - União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 17.01.01.031.0001.2.103, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 01 de setembro de 2023.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/09/23
Referente a concessão
de diárias para João
Pessoa - PB
e
Servidor Matrícula nº 0000280